

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18**

O Município de Mampituba, representado pelo Prefeito Sr. Dirceu Gonçalves Selau, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 16 de janeiro de 2018 às quatorze horas serão recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação para o Pregão Presencial nº 01/18, Compra de medicamentos, material ambulatório e Odontológico. O mesmo será realizado na sala de reuniões da Prefeitura na Av. Herculano Lopes nº 220 – Centro – Mampituba/RS. Maiores informações e a integral do Edital poderão ser obtidas pelo fone: 51 92333429 e-mail [compras@mampituba.rs.gov.br](mailto:compras@mampituba.rs.gov.br).

Dirceu Gonçalves Selau  
Prefeito Municipal

**TRAMONTINA MULTI S. A.**

**Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.037.668/0001-54 – NIRE: 43300025381**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04 de dezembro de 2017, às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Ildo Paludo**; e, Secretário, o Sr. **Eduardo Scomazzon**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Edital de Convocação aos Acionistas publicado nas mesmas edições de 20, 21 e 22/11/2017, no Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio. **5. ORDEM DO DIA:** Homologar e realizar o aumento do capital social nos termos aprovados pela AGE de 03/10/2017, e a correspondente alteração estatutária, vez que decorrido o prazo decadencial do exercício de preferência dos acionistas previsto no Art. 171, 4º, da Lei 6404/76. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, no que coube, aprovou: **6.1.** Decorrido o prazo decadencial previsto no Art. 171, § 4º, da Lei 6404/76, desde a data da publicação ocorrida concomitantemente em 01-02/11/2017 nos jornais Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio, da Ata de AGE realizada em 03/10/2017 que aprovou o novo aumento do capital social, verificou-se que alguns acionistas da Companhia manifestaram sua opção e exerceram o direito de preferência de nova subscrição, tendo outros declinado desse direito em favor dos demais, de tal forma que nesta data, esta Assembleia homologa um novo aumento de capital social subscrito de R\$ 8.141.508,00 (oito milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais), o qual será integralizado parte à vista mediante o aproveitamento de valores antecipados pelos mesmos acionistas, em moeda corrente nacional e lançados a seu crédito na contabilidade da Companhia, sob o título "Credores Diversos", no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); e, o saldo, no valor de R\$ 1.141.508,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais), no prazo de até 30 (trinta) dias desta data, também mediante o aporte de recursos em moeda corrente nacional, por esses acionistas. **6.2.** Esse aumento será representado pela emissão de 8.141.508 (oito milhões, cento e quarenta e uma mil, quinhentas e oito) novas ações Ordinárias Nominativas, todas ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), cada uma, justificado, desde já, a adoção desse custo com fundamento no valor patrimonial das ações, consoante os termos do Art. 170, § 1º, II, da Lei 6404/76. **6.3.** O aumento aprovado do capital social foi subscrito e será integralizado unicamente pelos acionistas a seguir citados, conforme o seguinte: **"BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL (Autorizado pela AGE de 03.10.2017 e Aprovado pela AGE de 04.12.2017).** 1. Número, nome e identificação do Acionista subscritor; 2. Quantidade de suas Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma); 3. Valor total da subscrição – R\$; 4. Valor a ser integralizado com créditos contábeis oriundos de depósitos em moeda corrente nacional, à vista – R\$; 5. Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias desta data – R\$; 6. Assinatura do Acionista subscritor. **1) CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.,** estabelecida na Rua Elisa Tramontina, nº 428, em Carlos Barbosa, RS, CNPJ nº 90.876.541/0001-70, registrada na JUCERGS sob nº 43205284359 em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Ildo Paludo; **3.358.400,00; 3.358.400,00; 3.000.000,00; 358.400,00.** **2) BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.,** estabelecida na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 222, em Carlos Barbosa, RS, CNPJ nº 90.876.558/0001-28, registrada na JUCERGS sob nº 43205283701 em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Scomazzon; **4.188.000,00; 4.188.000,00; 4.000.000,00; 188.000,00.** **3) RENATO TRAMONTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 444, em Carlos Barbosa, RS, CNPJ nº 05.704.827/0001-08, registrada na JUCERGS, sob nº 43205371090 em 08/09/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Renato Tramontina; **453.600,00; 453.600,00; 0,00; 453.600,00.** **4) Nestor Giordani,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 122, em Garibaldi, RS, portador da CI-RG nº 7002371461, da SSP/RS e do CPF nº 164.022.600-10; **18.720,00; 18.720,00; 0,00; 18.720,00.** **5) Valdir Baú,** brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Buarque de Macedo, nº 1907, em Carlos Barbosa, RS, portador da CI-RG nº 5008612672, da SSP/RS e do CPF nº 007.393.080-68; **14.674,00; 14.674,00; 0,00; 14.674,00.** **6) Lourival Dalmás,** brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 419, em Carlos Barbosa, RS, portador da CI-RG nº 1015573064, da SSP/RS e do CPF nº 163.418.300-25; **7.340,00; 7.340,00; 0,00; 7.340,00.** **7) Sandra Scomazzon Nascimento,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Caramuru, nº 288, ap. 501, em Canoas, RS, portadora da CI-RG nº 9010157189, da SSP/RS e do CPF nº 566.154.000-06; **7.337,00; 7.337,00; 0,00; 7.337,00.** **8) Leila Scomazzon Masiero,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Caramuru, nº 24, ap. 304, em Canoas, RS, portadora da CI-RG nº 7010157209, da SSP/RS e do CPF nº 319.321.500-72; **7.337,00; 7.337,00; 0,00; 7.337,00.** **9) Gilberto Eugênio Manfroí,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, nº 330, em Canoas, RS, portador da CI-RG nº 9027354209, da SSP/RS e do CPF nº 466.983.700-10; **7.173,00; 7.173,00; 0,00; 7.173,00.** **10) Neiva Neli Manfroí,** brasileira, solteira, maior, designadora de produtos, residente e domiciliada na Rua Santos Ferreira, nº 330, em Canoas, RS, portadora da CI-RG nº 5055135676, da SSP/RS e do CPF nº 625.775.730-49; **7.173,00; 7.173,00; 0,00; 7.173,00.** **11) Norberto Luiz Manfroí,** brasileiro, divorciado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado na Rua General Salustiano, nº 402, ap. 801, portador da CI-RG nº 1035210143, da SSP/RS e do CPF nº 594.559.690-68; **7.173,00; 7.173,00; 0,00; 7.173,00.** **12) Roberto João Manfroí,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Cônego José Leão Hartmann, nº 100, ap. 703, em Canoas RS, portador da CI-RG nº 5007863581, da SSP/RS e do CPF nº 211.746.280-49; **7.173,00; 7.173,00; 0,00; 7.173,00.** **13) Neusa Inês Manfroí Dias,** brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Rua Prof. Osvaldo Opitz, nº 29, em Canoas RS, portadora da CI-RG nº 1022014789, da SSP/RS e do CPF nº 441.558.400-49; **7.173,00; 7.173,00; 0,00; 7.173,00.** **14) Felisberto Francisco Moraes,** brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 412, em Garibaldi, RS, portador da CI-RG nº 8019526394, da SSP/RS e do CPF nº 117.716.230-04; **6.330,00; 6.330,00; 0,00; 6.330,00.** **15) Deise Sganderla Dorschheid,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Assis Brasil, nº 207, ap. 401, em Carlos Barbosa, RS, portadora da CI-RG nº 3028871923, da SSP/RS e do CPF nº 512.710.100-97; **6.237,00; 6.237,00; 0,00; 6.237,00.** **16) Marcos Antônio Sganderla,** brasileiro, divorciado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 207, ap. 501, em Carlos Barbosa, RS, portador da CI-RG nº 1006009301, da SSP/RS e do CPF nº 232.502.320-68; **6.237,00; 6.237,00; 0,00; 6.237,00.** **17) Denise Sganderla Postinger,** brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Assis Brasil, nº 207, ap. 301, em Carlos Barbosa, RS, portadora da CI-RG nº 4012531705, da SSP/RS e do CPF nº 337.417.510-49; **6.236,00; 6.236,00; 0,00; 6.236,00.** **18) Luiz Renato Sganderla,** brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 207, ap. 201, em Carlos Barbosa, RS, portador da CI-RG nº 4005918224, da SSP/RS e do CPF nº 277.595.390-53; **3.118,00; 3.118,00; 0,00; 3.118,00.** **19) Carmen S. O. Sganderla,** brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Assis Brasil, nº 207, ap. 201, em Carlos Barbosa, RS, portadora da CI-RG nº 6014350471, da SSP/RS e do CPF nº 278.466.100-82; **3.118,00; 3.118,00; 0,00; 3.118,00.** **20) Janete Giacomoni Deitos,** brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, nº 276, em Carlos Barbosa, RS, portadora da CI-RG nº 8014349974, da SSP/RS e do CPF nº 472.284.310-49; **3.747,00; 3.747,00; 0,00; 3.747,00.** **21) Janice Giacomoni Bragagnolo,** brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, nº 887, em Carlos Barbosa, RS, portadora da CI-RG nº 4021284718, da SSP/RS e do CPF nº 558.683.980-68; **3.747,00; 3.747,00; 0,00; 3.747,00.** **22) Ronei Giacomoni,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 480, ap. 503, em Carlos Barbosa, RS, portador da CI-RG nº 9044288216, da SJS/RS e do CPF nº 884.566.500-30; **3.517,00; 3.517,00; 0,00; 3.517,00.** **23) Joice Giacomoni,** brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua João Telles, nº 324, ap.1001, em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1044288221, da SSP/RS e do CPF nº 613.286.260-91; **2.751,00; 2.751,00; 0,00; 2.751,00.** **24) Roberto Luiz Aimi,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, nº 404, em Garibaldi, RS, portador da CI-RG nº 7021032086, da SSP/RS e do CPF nº 238.203.140-91; **2.700,00; 2.700,00; 0,00; 2.700,00.** **25) Ademair Antônio Pedruzzi,** brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 871, em Canoas, RS, portador da CI-RG nº 9011174241, da SJS/RS e do CPF nº 135.757.830-04; **2.497,00; 2.497,00; 0,00; 2.497,00.** **TOTAL: 8.141.508,00; 8.141.508,00; 7.000.000,00; 1.141.508,00.** Carlos Barbosa, em 04 de dezembro de 2017. Nestor Giordani – Diretor. Sônia Denicol Deitos – Diretora." **6.4.** Em consequência deste aumento, o Art. 5º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação: **"Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 80.512.220,00 (oitenta milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte reais), dividido em 80.512.220 (oitenta milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e vinte) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, do qual, a importância de R\$ 79.370.712,00 (setenta e nove milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e doze reais) já integralizada; e, a importância de R\$ 1.141.508,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais) a ser integralizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados desta data."** **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Ildo Paludo – Presidente; Eduardo Scomazzon – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Eduardo Scomazzon. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 04 de dezembro de 2017. Ildo Paludo – Presidente. Eduardo Scomazzon – Secretário. (Firmas reconhecidas na forma da Lei) **JUCIS-RS. Certificado registro sob o nº 4566682 em 28/12/2017 da Empresa TRAMONTINA MULTI S.A., NIRE 43300025381 e protocolo 173736076, de 13/12/2017. Cleverton Signor – Secretário-Geral.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.** OBJETO: Aquisição de combustível. Sessão Pública: 17/01/2018 às 09:00hs.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.** OBJETO: Aquisição de materiais impressos. Sessão Pública: 18/01/2018 às 09:00hs.  
Editais e mais informações no site: [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone/fax: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, nº 368, CEP 97200-000.  
**Restinga Sêca 03 de janeiro de 2018. Paulo Ricardo Salerno – Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018.**

**SILVANEU EVALDT HAHN,** Prefeito Municipal em exercício de Dom Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 18/2007, torna público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO** nº 01/2018, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e outros materiais, com abertura para o dia 15 de janeiro de 2018, às 16 horas. Cópias do edital e demais documentações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, sito na Avenida Central, 89, pelo e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br).  
Demais informações através do fone (51) 3664-0011. Dom Pedro de Alcântara, 05 de janeiro de 2018.  
**SILVANEU EVALDT HAHN - Prefeito Municipal em exercício**

**SINDANAVE-RS SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL**  
**ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA – EXERCÍCIO 2018**

Pelo presente edital ficam NOTIFICADOS todos os membros da categoria econômica das **AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA** a recolherem ao **SINDANAVE-RS SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, até o dia 31 de janeiro de 2018, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, referente ao exercício 2018, calculada conforme tabela abaixo. As guias de Recolhimento da Contribuição Sindical – GRCS serão obtidas junto ao portal da Caixa Econômica Federal. Rio Grande, 03 de janeiro de 2018.  
**Léo Jorge Dorneles da Silva - Presidente do SINDANAVE-RS**

Tabela para cálculo da Contribuição Sindical - Exercício 2018 VALOR BASE: R\$ 354,71

CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A SER ADICIONADA (R\$)
De 0,01 até 26.603,25	-	Contribuição Mínima – 212,83
De 26.603,26 até 53.206,50	0,80%	-
De 53.206,51 até 532.065,00	0,20%	319,24
De 532.065,01 até 53.206.500,00	0,10%	851,30
De 53.206.500,01 até 283.768.000,00	0,02%	43.416,50
Acima de 283.768.000,01 (inclusive)	-	Contribuição Máxima – 100.170,10

Fonte: CNT

**TRAMONTINA S. A., CUTELARIA**

**Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (07/11/2017), às 10h00min (dez horas), horas na sede social da Companhia sita na Av. 25 de Setembro, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA S/A CUTELARIA**. Aberta a reunião e dirigida pelo seu Presidente, Sr. **Clovis Tramontina**, e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Joselito Gusso**, informou o Sr. Presidente que a finalidade desta reunião é de examinar a proposta da Diretoria Executiva para tomar recursos junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovado pela Diretoria do BNDES, por meio da **Decisão de Diretoria nº 562/2017**, de 09 de outubro de 2017, no valor de R\$ 18.970.000,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil reais), divididos em 3 (três) Subcréditos, com os seguintes valores: I – Subcrédito "A": R\$ 16.392.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e dois mil reais) à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. II – Subcrédito "B": R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais) à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. III – Subcrédito "C": R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. Após discutida a proposta, foi deliberado por unanimidade e sem qualquer restrição ou oposição, aprovar a contratação de financiamento junto ao BNDES, nos termos e condições previstos na Decisão de Diretoria nº 562/2017, de 09 de outubro de 2017, da qual declaram ter pleno conhecimento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos. (Ass.) Clovis Tramontina – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; Eduardo Scomazzon, Ildo Paludo e Inácio Chies. A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, 07 de novembro de 2017. Clovis Tramontina – Presidente do Conselho de Administração. Joselito Gusso – Secretário. (Firmas reconhecidas na forma da Lei). **JUCIS-RS. Certificado registro sob o nº 4569169, em 02/01/2018, da Empresa TRAMONTINA S.A., CUTELARIA, NIRE 43300005071 e protocolo 17/354322-7, de 28/11/2017. Cleverton Signor – Secretário-Geral.**

**TRAMONTINA INTERNACIONAL S. A.**

**Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 04.693.723/0001-74 – NIRE: 43300043231**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:** Em 03 de outubro de 2017, às 16h00min (dezesseis horas), na sede social da Companhia sita na Avenida 25 de Setembro, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS. **2. Participantes:** Compareceu a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Clovis Tramontina**; e, Secretário: Sr. **Joselito Gusso**. **4. Publicações:** – Convocação: Publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio nas edições de 25, 26 e 27/09/2017. **5. Ordem do dia:** (1) Aumento do capital social em, no mínimo, R\$ 10.000.000,00, mediante subscrição particular dos acionistas e, a correspondente alteração estatutária. **6. Deliberações:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes, aprovou: **6.1)** Um novo aumento do capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante subscrição particular, verificando-se que a totalidade desse aumento, proposto pela Diretoria, foi subscrito e será integralizado pelos acionistas constantes no Boletim de Subscrição, totalmente em moeda corrente nacional, sendo parte à vista mediante o aproveitamento de créditos contábeis dos acionistas, lançados na contabilidade da Companhia nela depositados em moeda corrente nacional, e o saldo em até 180 (cento e oitenta) dias desta data. Com o presente aumento serão emitidas novas 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00, cada uma, e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma, registrando-se que o preço de emissão dessas ações foi fixado tendo em vista a perspectiva de rentabilidade e o valor do patrimônio líquido desta Companhia. A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprovou o referido aumento do capital, que foi subscrito e será integralizada pelos acionistas a seguir citados, conforme o seguinte: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Autorizado pela AGE de 03 de outubro de 2017)** 1. Nome e identificação do subscritor. 2. Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). 3. Valor Total da Subscrição – R\$. 4. Valor integralizado no ato, mediante aproveitamento de créditos contábeis – R\$. 5. Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias desta data – R\$. 6. Assinatura do acionista subscritor. **1) CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.,** estabelecida na Rua Elisa Tramontina, nº 428, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70 e registrada na JUCERGS sob nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Clovis Tramontina. – **4.249.488 – 4.249.488,00 – 4.249.000,00 – 488,00.** **2) BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.,** estabelecida na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 222, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.558/0001-28 e registrada na JUCERGS sob nº 43205283701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Joselito Gusso. – **5.287.184 – 5.287.184,00 – 5.287.000,00 – 184,00.** **3) RENATO TRAMONTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 444, em Carlos Barbosa, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.827/0001-08 e registrada na JUCERGS sob o nº 43205371090, em 08/09/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Renato Tramontina. – **463.328 – 463.328,00 – 0,00 – 463.328,00. TOTAL: 10.000.000 – 10.000.000,00 – 9.536.000,00 – 464.000,00.** Carlos Barbosa, RS, em 03 de outubro de 2017. Ildo Paludo – Diretor. Inácio Chies – Diretor. **6.1.1)** Em função deste aumento, o Art. 6º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação: **"Artigo 6º – O Capital Social, totalmente subscrito, é de R\$ 161.541.000,00 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) dividido em 161.541.000 (cento e sessenta e um milhões, quinhentas e quarenta e um mil) ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Parágrafo Único – Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), será integralizada em moeda corrente nacional em até 360 dias a contar desta data."** **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no Livro Próprio que é assinada por todos os presentes. Carlos Barbosa, RS, em 03 de outubro de 2017. (Ass.) Clovis Tramontina – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Clovis Tramontina; p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; e, p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. A presente é cópia fiel da ata transcrita do livro próprio. Clovis Tramontina – Presidente. Joselito Gusso – Secretário. (Firmas reconhecidas na forma da Lei) **JUCIS-RS. Certificado registro sob o nº 4568067, em 29/12/2017 da Empresa TRAMONTINA INTERNACIONAL S.A., NIRE 43300043231 e protocolo 17/351046-9, de 27/11/2017. Cleverton Signor – Secretário-Geral.**

**País registra 34% de coinfecção de tuberculose e HIV**

No Brasil, os números dos últimos anos apontam para uma desaceleração tanto no número de diagnósticos quanto na mortalidade por tuberculose. Mas a quantidade de novos casos da tuberculose a cada ano ainda é considerada alta, principalmente entre populações mais vulneráveis, como os indígenas, pessoas privadas de liberdade e em situação de rua.

Cerca de 75 mil casos novos e reincidentes de tuberculose foram registrados no Brasil em 2016. O montante corresponde a aproximadamente 200 casos por dia no País. Estima-se que desse total aproximadamente, 6 mil pessoas (8%) vivem com HIV. No mundo, cerca de 10,4 milhões de pessoas foram infectadas por tuberculose em 2016, sendo que 10% das vítimas têm HIV.

O Brasil tem um terço (33%) de toda a carga de tuberculose das Américas e figura no grupo de países que congregam quase 40% de todos os casos de tuberculose do mundo e cerca de 34% dos casos de coinfecção com HIV. O dado preocupa a OMS, que tem visto com "cuidado o que a tuberculose vem causando no País".

"Embora nos últimos 15 anos tenha havido uma queda de aproximadamente 2% dos casos ao ano, ainda é um número muito elevado. São 70 mil casos por ano, então a Opas vê com muita preocupação, embora considera-se que haja uma boa perspectiva de controle", disse Fábio Moherdau, consultor nacional de tuberculose da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas).

A tuberculose está diretamente ligada a desafios sociais, como a pobreza, miséria, exclusão, invisibilidade e preconceito. Além das pessoas soropositivas, as populações indígena, carcerária e pessoas em situação de rua estão entre os mais vulneráveis a contrair a doença.

Os moradores de rua chegam a ter 56 vezes mais chance de contrair a tuberculose por combinar diferentes vulnerabilidades, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) mostram que as pessoas privadas de liberdade, apesar de representarem cerca de 0,3% da população brasileira, correspondem a 9,2% dos pacientes de tuberculose no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, a cada 100 mil presos, 897 são contagiados dentro do sistema prisional, enquanto que entre a população geral essa taxa é de 36 a cada 100 mil pessoas.